

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EDITAL 001/2011 – AGM

RECONSIDERAÇÃO

A Comissão do Concurso Público do Edital 001/2011 – AGM, comunica que, em atenção ao recurso formulado junto ao proc.24282/2011, interposto pela candidata Alessandra Caccianiga Saggesse, através de novos elementos, resolve **DEFERIR**, o pedido da mesma, com fundamentos contidos no “**item 11.1**” do Edital nº. 001/2011 – AGM, publicado no D. O do Município datado de 22 de julho de 2011.

Desta forma, a candidata deve ser incluída na lista de candidatos inscritos no **Concurso Público de Advogado pela inscrição nº. 3066**, tornando-se “**cancelada**” a inscrição para o **Concurso de Oficial Sindicante e de Processo Administrativo Disciplinar** publicada junto ao D. O do Município em 27 de agosto de 2011, com a inscrição de nº. 3070.

Guarujá, 30 de agosto de 2011

Gustavo Guerra Lopes dos Santos
Presidente da Comissão do Concurso Público